

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
1º SEMESTRE DE 2021

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Saint Paul, mantida pela Saint Paul Educacional Ltda., no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, por meio do presente Edital, torna públicas as normas e os procedimentos que nortearão as inscrições para o **Processo Seletivo – 1º Semestre de 2021** – para o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira no período Matutino**.

Cronograma do Processo Seletivo – datas importantes

Etapa	Data	Local/meio
Inscrições	Do dia 05 de novembro a 04 de dezembro de 2020 [às 23h59]	Pela internet , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Prova – 1ª fase	Dia 05 de dezembro de 2020, sábado . Horário: das 9h00 até às 12h00.	Vestibular Online , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Ingresso por pontuação do ENEM	Do dia 05 de novembro a 04 de dezembro de 2020	Envio do Boletim via e-mail (*)
Divulgação do resultado da 1ª fase	Dia 10 de dezembro 2020, Quinta-feira A partir das 15h00 .	Pela internet , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Marcação das entrevistas	Dia 10 a 14 de dezembro de 2020	Contato da Saint Paul com os candidatos.
Entrevista – 2ª fase	A partir das 09h00 até 18h00 , segundo agendamento individual nos dias 10 a 14 de dezembro de 2020	Na Faculdade Saint Paul , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	Observação: a Publicação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá de acordo com a entrevista realizada, a partir das 15h00, no dia 15 de dezembro de 2020	Pela internet , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Matrícula – entrega de documentos	De acordo com a divulgação dos resultados. Do Horário: das 10h00 até às 20h00 de 15 a 21 de dezembro de 2020 .	Na Faculdade Saint Paul , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Início das aulas	Dia 08 de Fevereiro de 2021	Na Faculdade Saint Paul
Fim das aulas	20/12/2023 Data aproximada. O curso possui duração de 4 semestres, porém, este prazo pode sofrer alteração, dependendo das disciplinas aproveitadas.	Na Faculdade Saint Paul

1. CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

1.1 O **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira** da Faculdade de Tecnologia Saint Paul foi reconhecido pela **Portaria MEC/SERES Nº 207, de 25/06/2020 – D.O.U. 07/07/2020**, sendo oferecido em base semestral, com a duração mínima de dois anos (quatro semestres).

1.2. As aulas do referido **Curso** ocorrem na Rua Pamplona, n. 1.616, portão 3, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente).

2.2. Para Inscrição na prova o candidato deverá:

- a) pagar taxa de inscrição, cujo valor é R\$60,00 (sessenta reais);
- b) preencher e encaminhar ficha de inscrição

se necessitar de atendimento especial durante a prova, encaminhar laudo médico de comprovação de tipo e grau de deficiência, no ato da inscrição.

Obs: O valor pago pelo candidato como taxa de inscrição do vestibular não será devolvido em nenhuma hipótese por qualquer motivo ligado ao candidato.

2.3 Para inscrição utilizando a pontuação do ENEM, o candidato deverá:

- a) Preencher e encaminhar ficha de inscrição;
- b) Enviar boletim de pontuação no ENEM para e-mail: educacional@saintpaul.com.br
- c) Não há cobrança de taxas para seleção por meio de aproveitamento de notas do ENEM

§1. Serão consideradas as avaliações do ENEM realizadas nos últimos 2(dois) anos.

2.4. As informações prestadas são de responsabilidade do candidato. Portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluir a inscrição.

2.5. A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste

Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de **05 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, encerrando-se às 23h59.

3.2. Para participar do Processo Seletivo, os interessados deverão, necessariamente, encaminhar a ficha de inscrição no site (disponível para download e preenchimento no site www.saintpaul.com.br > Faculdade) para educacional@saintpaul.com.br.

3.3. Para realização da Prova do **vestibular Online**, no ato do recebimento da ficha de inscrição, a Faculdade de Tecnologia Saint Paul emitirá o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição e encaminhará por e-mail para os candidatos.

4. FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo consiste em 2 fases:

- 1ª fase – Prova do **vestibular Online** ou Análise da Pontuação do ENEM
- 2ª fase – Entrevista.

5. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA 1ª FASE – PROVA DO VESTIBULAR

5.1. Data: **05 de dezembro de 2020, sábado**

5.2. Local: O Candidato receberá um link com o conteúdo de prova para responder ao **vestibular Online no e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição no horário programado neste edital.**

5.3. Horário: **das 9h00 às 12h00.**

5.4. **O candidato que utilizar a pontuação do ENEM estará dispensado de realização de prova.**

Obs: Devido ao fato ocasionado pelo vírus COVID-19 ocorrido em nosso país, caracterizado a uma pandemia, a Saint Paul Escola de Negócios se reserva no direito de transferir a data do vestibular para momento oportuno a todos.

6. CONTEÚDO E CARACTERÍSTICAS DA 1ª FASE – PROVA TRADICIONAL

6.1. A prova escrita será composta de questões de múltipla escolha de lógica matemática e uma proposta de redação, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Serão 20 questões de lógica matemática, que valerão 50 (cinquenta) pontos.

6.3. Recomenda-se a leitura dos seguintes livros;

SAFIER, Fred. Pré-Cálculo: Coleção Schaum. Bookman Editora, 2009.
--

ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.

COPI, Irving. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1978.

MATES, Benson. Lógica Matemática Elementar. Madrid: Editora Tecnos, 1987.

6.4. A redação valerá 50 (cinquenta) pontos.

6.5. A redação, com tema a ser indicado no momento da prova, deverá ser desenvolvida pelo candidato e conter de 15 a 30 linhas, avaliando-se o candidato quanto:

- ao domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo e argumentativo, além da avaliação de ortografia, concordância, regência e demais exigências da norma culta;
- à capacidade de desenvolvimento do tema de acordo com o conteúdo proposto, com a necessária articulação dos mecanismos de elaboração do texto, observando-se a coerência e a coesão.

6.5.1 Recomenda-se a leitura dos seguintes livros:

AZEREDO, José C. de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 3a ed. São Paulo: Publifolha, 2010.

GARCIA, Othon M. Garcia. Comunicação em prosa moderna. 26a ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
--

SALES, Debora Aladim. Redação infalível. Rio de Janeiro: Objetiva, s/d.
--

TERCIOTTI & RICINO. Redação na prática. São Paulo: Editora Saraiva, s/d.

A leitura dos livros acima não é necessária para a realização da prova de redação, nem será cobrado seu conteúdo. Porém, recomenda-se sua leitura para melhor preparação.

- 6.6 Será atribuída nota zero à redação que apresente ausência de plano textual, impossibilitando a construção da dissertação; que fuja totalmente do tema proposto ou apresente letra ilegível.
- 6.7. A folha de prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica preta, sob pena de eliminação do candidato que não observar essa instrução.
- 6.8. Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima será de 40 (quarenta) pontos, não podendo zerar nas provas de lógica matemática e/ou redação.
- 6.9. Ao retirar-se definitivamente da sala, os candidatos deverão entregar o Caderno de Provas completo ao fiscal de sala. O Caderno de Provas não poderá ser levado.
- 6.10. Os candidatos disporão de no mínimo 40 (quarenta) minutos e, no máximo, de 3 (três) horas para a realização da prova de lógica matemática e da proposta de redação.

7. REALIZAÇÃO DA 1ª FASE – PROVA DO VESTIBULAR ONLINE

- 7.1. Os candidatos deverão se preparar, **com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos**, munidos de:
- a) comprovante de pagamento do valor da inscrição;
 - b) documento **original** de identidade oficial, atualizado, com foto;
 - c) computador com câmera frontal.
- 7.2. O candidato entrará no ambiente virtual de prova somente com objetos de uso estritamente pessoal, além daqueles exigidos no item anterior.
- 7.3. A entrada dos candidatos na sala virtual em que serão realizadas as provas acontecerá, impreterivelmente, como segue:

Dia 05 de dezembro, sábado.

Horário: das 08:50 até às 9h10 - tolerância máxima para atraso de qualquer natureza.

8. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO BOLETIM DO ENEM

- 8.1 Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota média igual ou superior a 400 pontos nas provas objetivas de matemática e suas tecnologias e nota de redação superior a 400 pontos, sendo vistos estes critérios para classificação na primeira fase do processo
- 8.2 O ingresso do estudante via nota do ENEM será apenas classificatório não concorrendo a qualquer tipo de benefício atribuído ao curso.
- §1 – Essa forma de processo seletivo substitui a participação na prova do vestibular, desde que sejam atendidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos no item 8.1.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 9.1. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente do número total de pontos, considerando a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos.
- 9.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.
- 9.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização da prova, atentar contra a disciplina e os bons costumes ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.

9.4. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos e ou zerar nas provas de lógica matemática e/ou Redação, ou que não comparecer no dia da prova.

9.5. Após 60 (sessenta) dias da divulgação dos resultados, as provas serão recicladas.

9.6. A Faculdade Saint Paul torna público o oferecimento de 30 vagas para o curso de graduação.

9.7. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período letivo a que se refere este Edital.

9.8. A divulgação da lista dos candidatos classificados para a 2ª fase (entrevista) acontecerá pelo site da Saint Paul, a partir das 15h00 do dia **10 de dezembro de 2020**.

9.9. Para candidatos que optarem pelo aproveitamento das notas obtidas no ENEM, serão recebidos como ingresso direto e terão caráter classificatório garantindo assim a sua vaga até o limite de vagas estipuladas neste edital atendendo ao seguinte requisito sobre os classificados via nota do ENEM;

9.9.1. A quantidade de vagas reservadas para os candidatos optantes pela nota do ENEM não ultrapassará o limite máximo de 50% do total de vagas tendo prevalência as primeiras inscrições.

10. 2ª FASE – ENTREVISTA

10.1. A Faculdade entrará em contato, pelo e-mail informado ou por telefone, para agendar a entrevista.

10.2. A entrevista acontecerá por agendamento, **nos dias 10 a 14 de dezembro de 2020**, em horário definido entre a Faculdade de Tecnologia Saint Paul e o candidato classificado na 1ª fase do Processo Seletivo, **entre as 09h00 e as 18h00**. Diante dessa informação, **sugerimos que os candidatos se programem**, pois os classificados terão de comparecer à Saint Paul para a entrevista.

11. CARACTERÍSTICA DA 2ª FASE – ENTREVISTA

11.1. A entrevista será realizada apenas com os candidatos classificados na 1ª fase.

11.2. A entrevista tem caráter eliminatório e considerará as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular, podendo abordar itens como: ética, direitos humanos, diversidade, desafios da sociedade contemporânea, uso de tecnologia, consciência crítica e responsabilidade.

12. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

12.1. A Divulgação do resultado ocorre **após o último dia das entrevistas (2ª fase), nos dias 10 a 14 de dezembro de 2020**, pela Coordenação Acadêmica.

12.2. A Publicação da lista dos candidatos **aprovados no Processo Seletivo** será divulgada no site da Saint Paul (www.saintpaul.com.br > Faculdade), **a partir das 15h00, no dia 15 de dezembro de 2020**.

13. MATRÍCULAS

13.1. As convocações serão feitas conforme o que se estabelece neste Edital com relação à Divulgação e à Publicação dos aprovados.

13.2. O candidato que não realizar o processo de matrícula no prazo estipulado será considerado desistente.

13.3. Os documentos para solicitação de matrículas devem ser enviados em formato digital, totalmente legível, para endereço de e-mail a ser comunicado aos aprovados no processo seletivo no período de **15 a 21 de dezembro de 2020**.

13.4. Os documentos a serem enviados para oficialização da matrícula são:

- a) comprovante de endereço com CEP (cópia simples);
- b) 1 foto 3x4 recente.
- c) Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- d) Histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cédula de identidade (RG);
- g) Cadastro de pessoa física (CIC/CPF) do próprio candidato;
- h) Certidão militar (para alunos do sexo masculino);
- i) Título eleitoral (para alunos maiores de 18 anos).

13.4.1. Em virtude do atual cenário de pandemia de COVID-19 e a impossibilidade da conferência física dos documentos, ao enviar a documentação solicitada, o candidato garante a veracidade da mesma. O candidato está sujeito à solicitação das vias originais para conferência, a posteriori, por parte da Secretaria Acadêmica da Faculdade Saint Paul. Ainda que as aulas tenham iniciado e a matrícula esteja feita, caso haja constatação de qualquer documentação inválida ou fora daquilo que é exigido por regulamentação do Ministério da Educação (MEC), o aluno sofrerá as devidas penalidades, incluídos o cancelamento de sua matrícula, a rescisão contratual e a perda de vínculo com a instituição.

13.5. Se o candidato classificado for menor de 18 anos de idade, a realização da matrícula e a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais deverão ser feitas com o consentimento e assinatura de um responsável legal.

13.6. Os diplomados em curso superior, no ato da matrícula poderão apresentar uma **cópia autenticada do Diploma**, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar, porém não substitui o documento referido na letra “c” do item 13.4.

13.7. Será nula a classificação do candidato que não comprovar com documento hábil a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula.

13.8. Os concluintes do ensino médio (ou equivalente) no 2º semestre de 2019 deverão apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio quando então sua matrícula poderá ser deferida.

13.9. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) ou documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

13.10. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos promovido pela Secretaria da Educação, conforme a legislação vigente.

13.11. Os documentos referentes ao ensino médio apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No calendário acadêmico da Faculdade de Tecnologia Saint Paul, **o sábado é considerado dia letivo, podendo-se realizar aulas nesse dia da semana**. Ficam os candidatos desde já cientes de que atividades de estágio, de laboratório, interdisciplinares e outras poderão ser marcadas para cumprimento fora do horário normal das aulas.

14.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

São Paulo, 4 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Adriano Mussa
Diretor-Geral